



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 1022/2016**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JORGE LUÍS TORRESAN**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Luís Torresan, ocorrido no último dia 09 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Peregrino de Oliveira Lino, 488, Vila Linópolis**, nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Jorge Luís Torresan tinha 45 anos e era filho de Plínio Torresan e de Aurora Fracetto Torresan.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 11 de julho de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**